

DESPACHO

Por meu despacho de 06 de agosto de 2021, no uso de delegação de competências, publicada no Diário da República, II Série, nº 82, de 27 de abril de 2020, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo:

Guida Paola Silveira Cassela – Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Desenho, da Faculdade de Belas-Artes, com 25% do vencimento, renovado o contrato, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2021. posicionada no escalão 1/índice 195,

Faculdade de Belas Artes, 23 de agosto de 2021

O Presidente,


(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)